



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CGC (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100 - CEP 13370-000 - Rafard-SP
PABX: (19) 3496-7520
e-mail: rafard@rafard.sp.gov.br | site: www.rafard.sp.gov.br

Assunto: **CONTRATAÇÃO PROFISSIONAIS DE SAÚDE - COVID**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2021



TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 01/2021

Ao

Departamento de Compras:

A/C Sr^a. Carolina Drigo

1 – OBJETO DA CONTRATAÇÃO

- Contratação em caráter emergencial de equipe médica e de enfermagem, para atendimento presencial aos munícipes com sintomas gripais, em enfrentamento ao COVID-19, durante 24 horas diárias, exercendo suas atividades em uma estrutura montada para o covidário Municipal, com jornada de trabalho de 12 x 36, sendo 01 equipe atuante das 07:00 hrs às 19:00 hrs 01 equipe das 19:00 hrs às 07:00 hrs em um dia e 01 equipe atuante nos mesmos horários no dia seguinte.

2 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TIC

- Contratação de Prestação de serviços de enfermeiro generalista, tendo em vista o enfrentamento ao COVID 19, presencial, conforme solicitação do departamento de saúde municipal.
- Contratação de Prestação de serviços de técnico de enfermagem, tendo em vista o enfrentamento ao COVID 19, presencial, conforme solicitação do departamento de saúde municipal.
- Contratação de Prestação de serviços médico, tendo em vista o enfrentamento ao COVID 19, presencial, conforme solicitação do departamento de saúde municipal.

2.1 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ID.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	Prestação de serviços de enfermeiro generalista, presencial, tendo em vista o enfrentamento ao COVID 19		60	SERV.



2	Prestação de serviços de técnico de enfermagem, presencial, tendo em vista o enfrentamento ao COVID 19		02	SERV.
3	Prestação de serviços médico, presencial, tendo em vista o enfrentamento ao COVID 19		02	SERV.

3 – JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

3.1 – CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Hoje os atendimentos aos pacientes com síndromes gripais são realizados pela mesma equipe de médicos e enfermeiros que atendem os pacientes de urgência e emergência e de pronto atendimento clínico, correndo o risco de serem contaminados e depois transmitir aos demais pacientes.

Necessitamos que os atendimentos realizados por toda equipe de enfermagem e médico priorizados e exclusivos aos pacientes com síndromes gripais e positivados, desta forma os profissionais ficariam paramentados devidamente com todos os EPI'S necessários para sua proteção e proteção dos pacientes atendidos.

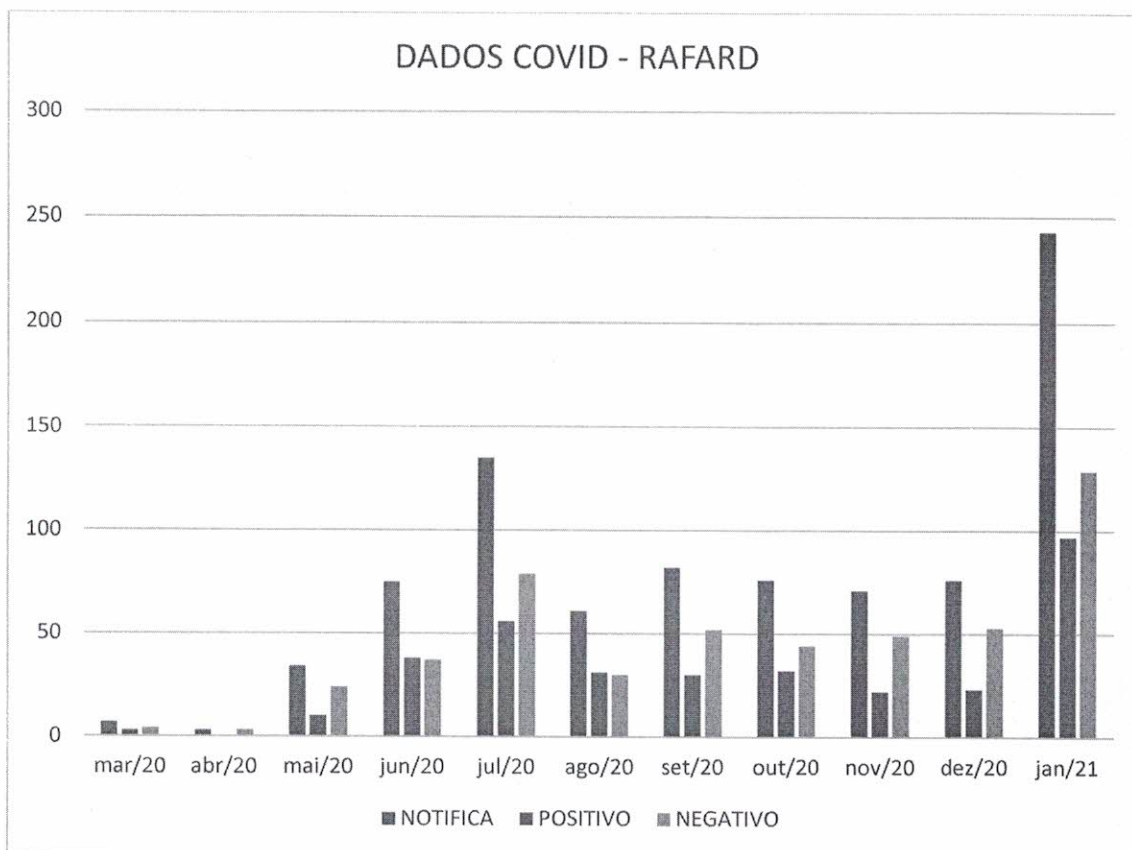
Além do mais, tivemos um significativo aumento de aproximadamente 3471,43%, de pacientes notificados e positivados desde o início da pandemia do mês de março de 2020 para o mês de janeiro de 2021.

Segue abaixo os dados fornecidos pela vigilância sanitária, bem como as fotos do local onde hoje os pacientes com síndromes gripais são recepcionados aguardando atendimento.

MÊS	NOTIFICA	POSITIVO	NEGATIVO
mar/20	7	3	4
abr/20	3	0	3
mai/20	34	10	24
jun/20	75	38	37
jul/20	135	56	79
ago/20	61	31	30
set/20	82	30	52
out/20	76	32	44
nov/20	71	22	49



dez/20	76	23	53
jan/21	243	97	129



3.2 – ESTIMATIVA DE DEMANDA

A estimativa para utilização dos serviços é de 01 (um) mês podendo ser prorrogado, contratação de médico presencial, para atendimento COVID-19, contratação de enfermeiro generalista para atendimento COVID-19 e contratação de técnico de enfermagem para atendimento ao COVID-19, sendo 02 equipes por dia, exercendo suas atividades em uma jornada de trabalho de 12 x 36, 12 horas durante o dia das 07:00 hrs da manhã até as 19:00 hrs da noite, mais 12 horas durante a noite das 19:00 hrs até as 07:00 hrs, estimando-se duas equipes por dia, em um total de os atendimentos serão realizados na UBS Municipal, em uma estrutura montada para o covidário, sito na Av. Dr. José Soares de Faria, nº 452 – Centro – Rafard, das 07:00 hrs às 19:00 hrs e das 19:00 hrs às 07:00, todos os dias da semana.

3.3 – RESULTADOS E BENEFÍCIOS DA CONTRATAÇÃO

Com a contratação de uma equipe médica para atendimentos dos pacientes com síndromes gripais e positivados, em uma estrutura para covidário, iremos transmitir a esses pacientes uma consulta mais humanizada e especializada, bem como mais proteção aos pacientes de atendimentos clínico e de urgência emergência que ficaram separados.



Além da agilidade aos ambos atendimentos, pois a equipe ficará paramentada o dia todo deste modo não necessitando as trocas de Epi's a cada atendimento.

Conseguiremos assim, separar todos os atendimentos realizados na unidade dos atendimentos e acolhimento dos pacientes com síndromes gripais ou os pacientes positivados com necessidades de consultas médicas.

4 – RESPONSABILIDADES

4.1 – DEVERES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

- a) A Contratante pagará à Detentora da Ata em até 30 (trinta) dias contados da apresentação e recebimento da nota fiscal/fatura pelo departamento requisitante;
- b) Comunicar à Detentora da Ata, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, das necessidades supervenientes porventura ocorridas, para o perfeito cumprimento do objeto deste instrumento;
- c) Aplicar à Detentora da Ata as penalidades, quando for o caso;
- d) Prestar à Detentora toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do objeto;
- e) Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;
- f) Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção;
- g) Garantir à Detentora da Ata o direito ao contraditório e ampla defesa nos casos em que forem exigidas trocas ou no caso de aplicação de sanção.

4.2 – DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

1. Cumprir com pontualidade os horários de chegada aos plantões determinados pela Diretoria Municipal de Saúde, cumprindo os horários e demandas, podendo ser alterados de acordo com a necessidade da direção.
2. Nos casos em que houver necessidade de encaminhamento do paciente para outras unidades hospitalares, fora do município, avaliadas as condições e se possível, deverá o médico clínico ou o enfermeiro, acompanhar os pacientes em remoções de transporte. Na impossibilidade deverá acionar a Central Reguladora de Vagas.
3. Em caso de empresa terceirizada, os profissionais da prestadora de serviços deverão respeitar os procedimentos e protocolos administrativos, respeitando-se, todavia, suas dependências funcionais e técnicas.
 - a) A vencedora do certame deverá manter em seu quadro funcional um Coordenador responsável para controle na execução dos serviços prestados, bem como para dirimir quaisquer ocorrências que por ventura possam acontecer no transcorrer deste.



b) A responsabilidade na substituição de plantões médicos em clínica geral, mesmo que pertencentes ao quadro funcional efetivo desta municipalidade, dar se á por conta da licitante, desde que informada previamente, com antecedência mínima de 5 dias e constante na escala médica confeccionada pela administração da UBS Rafard.

4. Constatadas irregularidades na forma de execução do objeto contratual, a Prefeitura poderá:

a) Se disser respeito à desídia na execução dos serviços contratados, realizando as consultas e atendimentos sem a observação do zelo e maestria esperados, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua retificação ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b) se disser respeito à falta de comparecimento dos profissionais da contratada aos plantões designados, caracterizado pelo atraso em mais de 30 (trinta) minutos ou o tratamento dos pacientes fora dos parâmetros de boa educação e cordialidade, a substituição do profissional e/ou adequação de seu comportamento, bem como do número de consultas realizadas em cada plantão ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

c) Prestar serviço em perfeita consonância com o Código de Ética Médica vigente.

d) Tratar com respeito e coleguismo os outros médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, liderando a equipe que lhe for delegada com ordem e profissionalismo.

e) Utilizar-se com zelo e cuidado das acomodações, veículos, aparelhos e instrumentos colocados à sua disposição para o exercício da profissão.

f) As substituições dos profissionais, em caso de folgas e/ou faltas é de total responsabilidade da contratada.

DR. VICTOR HEITOR GOMES
Diretor Municipal da Saúde

Victor Heitor Gomes
CPF: 373.961.928-70
Diretor Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE RAFARD
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS
REQUISIÇÃO DE COMPRA

Exercício: 2021

Página: 1/1

4R Tecnologia

Requisição: 479 **Ano:** 2021 **Data:** 03/02/2021 **Requisitante:** ARIANE.MENEGAO

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 223 RAFARD SAÚDE
Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS **Aplic./Var.:** 312.002
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 5 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

Aplicação: CONTRATAÇÃO DE EQUIPE PARA ATENDIMENTO PRESENCIAL DE PACIENTES COM SINDROMES GRIPAIS EM ENFRENTAMENTO AO COVID-19.
Observação: ATENDIMENTOS A SEREM REALIZADOS DURANTE 24 HORAS, NA UBS MUNICIPAL SITO NA AV DR JOSÉ SOARES DE FARIA, Nº 452 - CENTRO - RAFARD, TODOS OS DIAS NO HORARIO DAS 07:00 HRS ÀS 19:00 HRS E DAS 19:00 HRS ÀS 07:00 HRS.

Justificativa: NECESSITAMOS QUE OS ATENDIMENTOS REALIZADOS POR TODA EQUIPE DE ENFERMAGEM E MEDICO PRIORIZADOS E EXCLUSIVOS AOS PACIENTES COM SÍNDROMES GRIPAIS E POSITIVADOS, DESTA FORMA OS PROFISSIONAIS FICARIAM PARAMENTADOS DEVIDAMENTE COM TODOS OS EPI'S NECESSÁRIOS PARA SUA PROTEÇÃO E PROTEÇÃO DOS PACIENTES ATENDIDOS. ALÉM DO MAIS, TIVEMOS UM SIGNIFICATIVO AUMENTO DE APROXIMADAMENTE 3471,43%, DE PACIENTES NOTIFICADOS E POSITIVADOS DESDE O INÍCIO DA PANDEMIA DO MÊS DE MARÇO DE 2020 PARA O MÊS DE JANEIRO DE 2021.

Centro de Custo:

Objeto:

Local da Entrega: CENTRO DE SAÚDE

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	60,000000	SERV	017.09700-1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO, TENDO EM VISTA O ENFRENTAMENTO AO COVID 19, CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE MUNICIPAL. <i>Descrição Técnica: 12 HORAS DURANTE O DIA E 12 HORAS DURANTE A NOITE.</i>
2	4,000000	SERV	017.09698-1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRO GENERALISTA, TENDO EM VISTA O ENFRENTAMENTO AO COVID 19, CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE MUNICIPAL. <i>Descrição Técnica: 12 HORAS DURANTE O DIA E 12 HORAS DURANTE A NOITE EM ESCALA DE PLANTÃO DE 12 X 36.</i>
3	4,000000	SERV	017.09699-1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM, TENDO EM VISTA O ENFRENTAMENTO AO COVID 19, CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE MUNICIPAL. <i>Descrição Técnica: 12 HORAS DURANTE O DIA E 12 HORAS DURANTE A NOITE EM ESCALA DE PLANTÃO DE 12 X 36.</i>

RAFARD, 3 de Fevereiro de 2021

MUNICÍPIO DE RAFARD
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo:
717/1/2021

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

Usuário CAROLINA

DATA: 19/03/2021 14:19
DOCUMENTO: 12262
ENTREGA PARA O LOCAL: DIVISÃO DE COMPRAS

ASSUNTO:
ENCAMINHA REQUISIÇÃO

SOLICITAÇÃO/COMPLEMENTO:
REQ 479

REQUERENTE:
DIRETORIA DE SAUDE

CNPJ/CPF:
..-

CELULAR:

R.G.:
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:
E-MAIL:

TELEFONE:
34961880

FAX:

ENDEREÇO:
AVENIDA Dr. José Soares de Faria 452
Centro
Rafard

UF: SP

C.E.P.: 13370-000

SISTEMA 4R



* 0007172021 *

ASSINATURA DO REQUERENTE

MUNICÍPIO DE RAFARD
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo:
717/1/2021

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

Usuário CAROLINA

DATA: 19/03/2021 14:19
DOCUMENTO: 12262
ENTREGA PARA O LOCAL: DIVISÃO DE COMPRAS

ASSUNTO:
ENCAMINHA REQUISIÇÃO

SOLICITAÇÃO/COMPLEMENTO:
REQ 479

REQUERENTE:
DIRETORIA DE SAUDE

CNPJ/CPF:
..-

CELULAR:

R.G.:
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:
E-MAIL:

TELEFONE:
34961880

FAX:

ENDEREÇO:
AVENIDA Dr. José Soares de Faria 452
Centro
Rafard

UF: SP

C.E.P.: 13370-000

SISTEMA 4R



* 0007172021 *

ASSINATURA DO REQUERENTE

Departamento de Compras - Prefeitura de Rafard

De: <contratos@omegasaude.med.br>
Data: terça-feira, 9 de março de 2021 10:14
Para: "'Departamento de Compras - Prefeitura de Rafard'" <compras2@rafard.sp.gov.br>
Assunto: RES: A/C MARILI - ORÇAMENTO URGENTE - PREFEITURA DE RAFARD

Carolina, bom dia!

Não conseguiremos atender.

Att.,

Marili Toledo

CONTRATOS

ESS__ESPAÇO SOMA SAÚDE

Rua Jean Nassif Mokarzel, 107

CEP: 13084.070 - Barão Geraldo - Campinas/SP

Tel + 55 19 2127-3346

"Fazendo mais por você!"

'JUNTOS COM NOSSOS CLIENTES, SOMOS MOTIVADOS A MELHORAR A SAÚDE'
omegasaude.med.br | redflag.adm.br | sanklech.com.br

P Antes de imprimir pense em sua responsabilidade e compromisso com o **MEIO AMBIENTE**

De: Departamento de Compras - Prefeitura de Rafard [mailto:compras2@rafard.sp.gov.br]
Enviada em: terça-feira, 9 de março de 2021 10:00
Para: contratos@omegasaude.med.br
Assunto: Re: A/C MARILI - ORÇAMENTO URGENTE - PREFEITURA DE RAFARD

Voce consegue me dizer qual prazo pra responder?? estamos com urgencia...

From: contratos@omegasaude.med.br
Sent: Tuesday, March 09, 2021 9:51 AM
To: 'Departamento de Compras - Prefeitura de Rafard'
Subject: RES: A/C MARILI - ORÇAMENTO URGENTE - PREFEITURA DE RAFARD

Bom dia!

E-mail recebido com sucesso!

Vamos verificar...

De: Departamento de Compras - Prefeitura de Rafard [mailto:compras2@rafard.sp.gov.br]
Enviada em: terça-feira, 9 de março de 2021 09:49
Para: contratos@omegasaude.med.br
Assunto: A/C MARILI - ORÇAMENTO URGENTE - PREFEITURA DE RAFARD

From: Departamento de Compras - Prefeitura de Rafard
Sent: Tuesday, March 09, 2021 9:40 AM
To: omega
Subject: Fw: ORÇAMENTO URGENTE - PREFEITURA DE RAFARD

Bom dia,

segue novamente pois não tive retorno.

From: Departamento de Compras - Prefeitura de Rafard
Sent: Wednesday, February 17, 2021 2:52 PM
To: compras@rafard.sp.gov.br
Subject: ORÇAMENTO URGENTE - PREFEITURA DE RAFARD

Boa tarde,

segue anexo planilha e termo de referencia para orçamento de profissionais para area da saude.
Favor carimbar e assinar proposta.

PERÍODO: 2 MESES

Aguardo retorno breve.

Carolina Drigo
Chefe da Divisão de Compras e Licitações
Membro da Comissão de CRC
Tel. :(19) 3496-7541
compras2@rafard.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Rafard

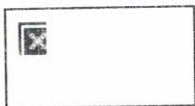
Compras Rafard

De: "Serviços de Atendimento ao Cliente" <sac@saudeevida.com.br>
Data: terça-feira, 9 de março de 2021 10:21
Para: <compras@rafard.sp.gov.br>
Assunto: Re: Fw: ORÇAMENTO URGENTE - PREFEITURA DE RAFARD

Prezado (a)

Somos do Grupo Saúde e Vida estamos há mais de 27 anos no mercado, levando informações de saúde para nossos clientes através de Palestras e Livros. Após nossas palestras são oferecidos livros, esse tendo o benefício de APPs como realidade aumentada e consultas on-line 24 horas com um médico da família.

Atenciosamente



Grupo Saúde e Vida
11- 4126-2500
11 - 95451-8808
sac@saudeevida.com.br
www.saudeevida.com.br

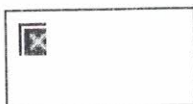


Informação é o melhor remédio.

Em ter., 9 de mar. de 2021 às 10:19, Serviços de Atendimento ao Cliente <sac@saudeevida.com.br> escreveu:

Será respondido.

Atenciosamente



Grupo Saúde e Vida
11- 4126-2500
11 - 95451-8808
sac@saudeevida.com.br
www.saudeevida.com.br



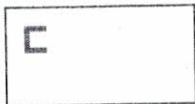
Informação é o melhor remédio.

Em ter., 9 de mar. de 2021 às 10:15, Ivy Campanini <ivy.campanini@saudeevida.com.br> escreveu:

Por Favor Sonia, responda que apenas ministramos palestras, não temos profissionais para trabalhar na area da saúde.

Em ter., 9 de mar. de 2021 às 10:12, Serviços de Atendimento ao Cliente
<sac@saudeevinda.com.br> escreveu:

Atenciosamente



Grupo Saúde e Vida

11- 4126-2500

11 - 95451-8808

sac@saudeevinda.com.br

www.saudeevinda.com.br

Informação é o melhor remédio.



----- Forwarded message -----

De: Departamento de Compras - Prefeitura de Rafard <compras2@rafard.sp.gov.br>

Date: ter., 9 de mar. de 2021 às 09:39

Subject: Fw: ORÇAMENTO URGENTE - PREFEITURA DE RAFARD

To: <sac@saudeevinda.com.br>

Bom dia,

segue novamente, pois ainda não tive retorno.

From: Departamento de Compras - Prefeitura de Rafard

Sent: Wednesday, February 17, 2021 2:52 PM

To: compras2@rafard.sp.gov.br

Subject: ORÇAMENTO URGENTE - PREFEITURA DE RAFARD

Boa tarde,

segue anexo planilha e termo de referencia para orçamento de profissionais para area da saude.

Favor carimbar e assinar proposta.

PERÍODO: 2 MESES

Aguardo retorno breve.

Carolina Drigo

Chefe da Divisão de Compras e Licitações

Membro da Comissão de CRC

Tel. :(19) 3496-7541

compras2@rafard.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Rafard

--



Ivy Campanini

(11) 4126-2501 Opção 3 R: 8034

ivy.campanini@saudeevida.com.br



www.saudeevida.com.br

Informação é o melhor remédio.

Departamento de Compras - Prefeitura de Rafard

De: "Tatiana dos Santos Silva" <tatiana.silva@medicar.com.br>
Data: quarta-feira, 10 de março de 2021 09:52
Para: <compras2@rafard.sp.gov.br>
Cc: "Licitação" <licitacao1@medicar.com.br>; "Gabriel Petrone" <gabriel.petrone@medicar.com.br>
Anexar: SEQ 165 - MÉDICOS, ENFERMEIROS E TEC. ENFERMAGEM.xls; CCF17022021.pdf
Assunto: ENC: ORÇAMENTO URGENTE - PREFEITURA DE RAFARD

Prezados, bom dia!

Agradecemos, mas não temos interesse para essa cotação, informamos que estamos disponível para próximos orçamentos.

Att.

Tatiana S. Silva
Dep Licitação

De: Licitação
Enviada em: terça-feira, 9 de março de 2021 18:37
Para: Tatiana dos Santos Silva <tatiana.silva@medicar.com.br>
Cc: Gabriel Petrone <gabriel.petrone@medicar.com.br>
Assunto: ENC: ORÇAMENTO URGENTE - PREFEITURA DE RAFARD

De: Departamento de Compras - Prefeitura de Rafard [<mailto:compras2@rafard.sp.gov.br>]
Enviada em: terça-feira, 9 de março de 2021 09:38
Para: Licitação <licitacao1@medicar.com.br>
Assunto: Fw: ORÇAMENTO URGENTE - PREFEITURA DE RAFARD

Bom dia,

segue novamente pois não tive retorno.

From: [Departamento de Compras - Prefeitura de Rafard](#)
Sent: Wednesday, February 17, 2021 2:52 PM
To: compras@rafard.sp.gov.br
Subject: ORÇAMENTO URGENTE - PREFEITURA DE RAFARD

Boa tarde,

segue anexo planilha e termo de referencia para orçamento de profissionais para area da saude.
Favor carimbar e assinar proposta.

PERÍODO: 2 MESES

Aguardo retorno breve.

Carolina Drigo
Chefe da Divisão de Compras e Licitações
Membro da Comissão de CRC
Tel. : (19) 3496-7541
compras2@rafard.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Rafard

Compras Rafard

De: "ContatoDSM" <ContatoDSM@davita.com>
Data: quarta-feira, 10 de março de 2021 11:36
Para: "Departamento de Compras - Prefeitura de Rafard" <compras2@rafard.sp.gov.br>; <compras@rafard.sp.gov.br>
Assunto: RES: ORÇAMENTO URGENTE - PREFEITURA DE RAFARD

Bom dia!

Agradecemos o seu contato

A Davita não dispõe do serviço solicitado.

Estamos à disposição.

Atenciosamente,

Área de Relacionamento ao Paciente

DaVita Serviços Médicos - Brasil



De: Departamento de Compras - Prefeitura de Rafard <compras2@rafard.sp.gov.br>

Enviada em: quarta-feira, 10 de março de 2021 10:41

Para: compras@rafard.sp.gov.br

Assunto: ORÇAMENTO URGENTE - PREFEITURA DE RAFARD

WARNING: This email originated outside of DaVita. Even if this looks like a DaVita email, it is not. DO NOT provide your username, password, or any other personal information in response to this or any other email.

DAVITA WILL NEVER ask you for your username or password via email.

DO NOT CLICK links or attachments unless you are positive the content is safe.

IF IN DOUBT about the safety of this message, use the Report Phishing button.

Bom dia,

solicito orçamento para o objeto descrito abaixo:

CONTRATAÇÃO DE EQUIPE PARA ATENDIMENTO PRESENCIAL DE PACIENTES COM SINDROMES GRIPAIS EM ENFRENTAMENTO AO COVID-19

4 MÉDICOS

4 ENFERMEIROS GENERALISTAS

4 TÉCNICOS DE ENFERMAGEM

ATENDIMENTOS: 24H

PLANTÕES: Início 7h – Término as 19h / Início as 19h – Término as 7h
(12h X 36h)

2 Profissionais de cada área por dia.

Aguardo retorno breve

Caso haja dúvidas fico a disposição.

Grata

Carolina Drigo
Chefe da Divisão de Compras e Licitações
Membro da Comissão de CRC
Tel. :(19) 3496-7541
compras2@rafard.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Rafard

CONFIDENTIALITY NOTICE: THIS MESSAGE IS CONFIDENTIAL, INTENDED FOR THE NAMED RECIPIENT(S) AND MAY CONTAIN INFORMATION THAT IS (I) PROPRIETARY TO THE SENDER, AND/OR, (II) PRIVILEGED, CONFIDENTIAL, AND/OR OTHERWISE EXEMPT FROM DISCLOSURE UNDER APPLICABLE STATE AND FEDERAL LAW, INCLUDING, BUT NOT LIMITED TO, PRIVACY STANDARDS IMPOSED PURSUANT TO THE FEDERAL HEALTH INSURANCE PORTABILITY AND ACCOUNTABILITY ACT OF 1996 ("HIPAA"). IF YOU ARE NOT THE INTENDED RECIPIENT, OR THE EMPLOYEE OR AGENT RESPONSIBLE FOR DELIVERING THE MESSAGE TO THE INTENDED RECIPIENT, YOU ARE HEREBY NOTIFIED THAT ANY DISSEMINATION, DISTRIBUTION OR COPYING OF THIS COMMUNICATION IS STRICTLY PROHIBITED. IF YOU HAVE RECEIVED THIS TRANSMISSION IN ERROR, PLEASE (I) NOTIFY US IMMEDIATELY BY REPLY E-MAIL OR BY TELEPHONE AT (855.472.9822), (II) REMOVE IT FROM YOUR SYSTEM, AND (III) DESTROY THE ORIGINAL TRANSMISSION AND ITS ATTACHMENTS WITHOUT READING OR SAVING THEM. THANK YOU.

-DaVita Inc-

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFARD/SP

REF: COTAÇÃO LICITAÇÃO SERVIÇOS EM SAÚDE - COVIDÁRIO
A/C: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
C/C: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

MEDIC MAIS GESTÃO EM SAÚDE EIRELI, com natureza jurídica , devidamente inscrita no CNPJ: 22.804.027/0001-70, estabelecida na Rua São Bento, 880 - sala 108 B - Centro - Araraquara / SP, CEP: 14.801-300.

Objeto: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE URGENCIA DE PROFISSIONAIS (CLÍNICO GERAL, ENFERMEIRO E TECNICOS DE ENFERMAGEM) TENDO EM VISTA A CRIAÇÃO DE UM GRIPÁRIO NO MUNICÍPIO DE RAFARD/SP, DESTINADO AO ATENDIMENTO EXCLUSIVO DE CASOS SUSPEITOS E CONFIRMADOS DA COVID-19 E SÍNDROME GRIPAL:

VALORES:

- 1 MÉDICO A CADA 12 HORAS (escala de plantão 12 horas) - TOTAL R\$ 102.000,00
- 2 ENFERMEIROS POR PERÍODO (escala 12x36) – TOTAL R\$ 24.400,00
- 2 TÉCNICOS DE ENFERMAGEM POR PERÍODO (escala 12x36) – R\$ 16.800,00

TOTAL MENSAL DA PROPOSTA R\$ 143.200,00

Nome por Extenso: Valcir Muniz

CARIMBO DO CNPJ:

Araraquara, 16 de março de 2021.

~~22.804.027/0001-70~~

MEDIC MAIS - GESTÃO
EM SAÚDE EIRELI - ME

RUA SÃO BENTO N° 880
SALA 108 B - EDIFÍCIO MIGUEL HADDAD
CENTRO - CEP 14801-300
ARARAQUARA - SP

Americana, 16 de Março de 2021.

ORÇAMENTO

Ao Senhor Secretário de Saúde do Município de Rafard Dr. Victor Heitor Gomes.

A empresa ALIVE SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 36.144.537/0001-72, vem ofertar a prestação de serviços na área da saúde ao enfrentamento à COVID-19 no município.


Esta proposta engloba os seguintes profissionais:

PROFISSIONAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
60 PLANTÕES MÉDICOS	R\$ 1.580,00	R\$ 94.800,00
4 ENFERMEIROS	R\$ 5.750,00	R\$ 23.000,00
4 TÉCNICOS DE ENFERMAGEM	R\$ 3.920,00	R\$ 15.680,00
TOTAL MÊS		R\$ 133.480,00

Valor da proposta no período de **2 meses: R\$266.960,00****Observação:** A cada 12 horas terá um médico de plantão. Técnico e enfermeiro trabalharão na escala 12x36.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

36.144.537/0001-72
ALIVE SAÚDE SERVIÇOS
MÉDICOS LTDA
Rua Peru, nº 636 Sala 811 8º andar
Vila Santo Antônio - CEP: 13.465-760
AMERICANA - SP

**ALIVE SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

A Secretaria de Saúde De Rafard e Depto de Compras;

ORÇAMENTO

Empresa: FILIPONI CLINICA MÉDICA LTDA - ME

CNPJ: 21.943.876/0001-41

Segue orçamento para a prestação de Serviços médicos e equipe de apoio, para o COVID – 19, contemplando:

1 MÉDICO PLANTONISTA POR PERÍODO – R\$ 1630,00 unitário –

TOTAL R\$ 97.800,00 MÊS

2 ENFERMEIROS POR PERÍODO (12X36)

TOTAL R\$ 24.200,00

2 TÉCNICOS DE ENFERMAGEM POR PERÍODO (12X36)

TOTAL R\$ 15.920,00

TOTAL MENSAL DOS SERVIÇOS: R\$ 137.920,00

TOTAL POR 2 MESES DE SERVIÇO: r\$ 275.840,00

Sem mais para o momento;

Bragança Paulista, 16 de Março de 2021.

THIAGO CORSI

FILIPONI:29122005803

Assinado de forma digital por THIAGO
CORSI FILIPONI:29122005803
Dados: 2021.03.16 17:56:08 -03'00'

FILIPONI CLINICA MEDICA LTDA - ME



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 1816

FAX: (19) 3496 1634

e-mail: rafard@rafard.sp.gov.br

site: www.rafard.sp.gov.br

Do Deptº Jurídico

P/ Deptº Administrativo e Financeiro

Protocolo nº 717/1/2021

Trata-se de pedido de parecer concernente à possibilidade jurídica da contratação, em caráter emergencial, pelo prazo de 30 dias, de serviços médicos, consistente em equipe composta por médico plantonista e enfermagem, destinada ao atendimento de pacientes com sintomas e suspeita de covid-19.

O requerimento partiu do Diretor de Saúde, que justifica o pedido alegando que os casos de covid-19, neste Município, aumentaram de forma exponencial, asseverando ser necessária, neste contexto, a disponibilização dos referidos serviços médicos em tempo integral (24 horas), como forma de enfrentar a famigerada pandemia.

Por conseguinte, observa-se que o escopo da contratação é enfrentamento da pandemia do novo coronavírus.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 1816

FAX: (19) 3496 1634

e-mail: rafard@rafard.sp.gov.br

site: www.rafard.sp.gov.br

Pois bem, a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que “Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.”, prescreve:

Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição ou contratação de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional de que trata esta Lei. (Redação dada pela Lei nº 14.035, de 2020)

§ 1º A dispensa de licitação a que se refere o caput deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

§ 2º Todas as aquisições ou contratações realizadas com base nesta Lei serão disponibilizadas, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da realização do ato, em site oficial específico na internet, observados, no que couber, os requisitos previstos no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, com o nome do contratado, o número de sua inscrição na Secretaria da Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de aquisição ou contratação, além das seguintes informações: (Redação dada pela Lei nº 14.035, de 2020)

I – o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato; (Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020)

II – a discriminação do bem adquirido ou do serviço contratado e o local de entrega ou de prestação; (Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020)

III – o valor global do contrato, as parcelas do objeto, os montantes pagos e o saldo disponível ou bloqueado, caso exista; (Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020)

IV – as informações sobre eventuais aditivos contratuais; (Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020)

V – a quantidade entregue em cada unidade da Federação durante a execução do contrato, nas contratações de bens e serviços. (Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020)

VI - as atas de registros de preços das quais a contratação se origine. (Redação dada pela Lei nº 14065, de 2020)

Por seu turno, o mesmo Diploma Legal, preceitua em seu artigo 4º-G:

Art. 4º-G. Nos casos de licitação na modalidade pregão, eletrônico ou presencial, cujo objeto seja a aquisição ou contratação de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional de que trata esta Lei, os prazos dos procedimentos licitatórios serão reduzidos pela metade. (Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 1816

FAX: (19) 3496 1634

e-mail: rafard@rafard.sp.gov.br

site: www.rafard.sp.gov.br

Da análise dos dois artigos supracitados, deflui-se que na contratação de serviços tendo por objeto o enfrentamento da pandemia, como sói acontecer no caso concreto, é possível tanto a contratação com dispensa de licitação quanto a realização de pregão, sendo certo que a escolha entre uma forma ou outra deverá levar em consideração o grau de urgência presente na situação concreta.

Assim, para casos de urgência extrema, que não admitam qualquer espera, será cabível a dispensa de licitação (artigo 4º), ao passo que em situações em que, a despeito de urgentes, a emergência não seja extrema e imediata, deverá ser adotado o pregão (artigo 4º-G), com o prazo do procedimento licitatório reduzido pela metade.

Ademais, havendo a constatação, pela Administração, de urgência extrema, é cabível também a invocação do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações), assim vazado:

Art. 24. É dispensável a licitação:

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; (sem grifo no original)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 1816

FAX: (19) 3496 1634

e-mail: rafard@rafard.sp.gov.br

site: www.rafard.sp.gov.br

Essa é a interpretação que se adequa aos princípios da legalidade e moralidade administrativa, considerando-se que a licitação deve ser a regra e a dispensa da mesma só é cabível em casos excepcionais de extrema e comprovada urgência, conforme os retrocitados artigo 4º da Lei nº 13.979/2.020 e inciso IV do artigo 14 da Lei de Licitações.

Portanto, no caso concreto, deverá a Administração sopesar e analisar se a situação é de urgência extrema e imediata, e sendo constatada tal situação, poderá optar, com a devida justificativa, pela dispensa de licitação prevista no artigo 4º da Lei 13.979/2.020, devendo, neste caso, providenciar a devida cotação de preços, optando-se, obviamente, pelo menos custoso, além de observar e cumprir as determinações do § 1º e §2º e incisos, do citado artigo e de certificar, nos autos, a disponibilidade orçamentária necessária.

Por outro lado, constando que a urgência presente não é extrema, deverá ser adotado o pregão, com o prazo do procedimento licitatório reduzido pela metade, nos termos do artigo 4º-G do referido Diploma Legal.

Estabelecidas tais balizas, julgamos que a Administração Municipal está apta a optar entre as duas possibilidades descritas, com base no grau da urgência envolvido, cuja análise deverá ser feita com base em critérios técnicos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 1816

FAX: (19) 3496 1634

e-mail: rafard@rafard.sp.gov.br

site: www.rafard.sp.gov.br

Por derradeiro, sublinho que o presente parecer refere-se tão-somente à questão jurídica atinente à modalidade correta de licitação e contratação, sendo opinativo, não vinculando a decisão a ser adotada pela Administração, a quem cabe decidir o grau de urgência presente no caso concreto, com base em dados técnicos, bem como a análise da oportunidade e conveniência administrativa envolvidas.

Rafard, 24 de março de 2.021.

JOÃO HENRIQUE R. QUIBÁO

Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD-SP

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 7520

FAX: (19) 3496 7539

e-mail: rafard@rafard.sp.gov.br

site: www.rafard.sp.gov.br

Rafard, 25 de março de 2021.

**Ao Departamento de Compras
A/C Sr^a Carolina Drigo**

REF.: PROTOCOLO Nº.717/1/2021

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

Tendo em vista o expressivo aumento dos casos de infecção por covid-19 e a extrema e imediata urgência presentes, determino a dispensa de licitação, nos termos da Lei.

FABIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Rafard



MUNICÍPIO DE RAFARD
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

Exercício: 2021

4R Tecnologia

MAPA DE PREÇO - ANALÍTICO - POR CÓDIGO

Página: 1/2

Justificativa: MENOR PREÇO POR ITEM

Processo: Dispensa nro. 1/2021

Valor Total Proc.:

0,00

Valor Total Mapa:

133.480,00

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0001	4,0000	SERV	017.09698.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRO GENERALISTA, T... - 12 HORAS DURANTE O DIA E 12 HORAS DURANTE A NOITE EM ESCALA DE PLANTÃO DE 12 X 36.

Cd. Fornecedor	Razão Social	Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	CNPJ/CPF		Valor Imposto	Valor Líquido
					Valor Desconto	Valor Desconto		
6820	ALIVE SAUDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA		4,0000	5.750,0000	36144537000172	0,00	0,00	23.000,00
6818	FILIPONI CLINICA MÉDICA LTDA ME		4,0000	6.050,0000	21943876000141	0,00	0,00	24.200,00
6819	MEDIC MAIS - GESTÃO EM SAUDE EIRELI ME		4,0000	6.100,0000	22804027000170	0,00	0,00	24.400,00

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0002	4,0000	SERV	017.09699.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM, TE... - 12 HORAS DURANTE O DIA E 12 HORAS DURANTE A NOITE EM ESCALA DE PLANTÃO DE 12 X 36.

Cd. Fornecedor	Razão Social	Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	CNPJ/CPF		Valor Imposto	Valor Líquido
					Valor Desconto	Valor Desconto		
6820	ALIVE SAUDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA		4,0000	3.920,0000	36144537000172	0,00	0,00	15.680,00
6818	FILIPONI CLINICA MÉDICA LTDA ME		4,0000	3.980,0000	21943876000141	0,00	0,00	15.920,00
6819	MEDIC MAIS - GESTÃO EM SAUDE EIRELI ME		4,0000	4.200,0000	22804027000170	0,00	0,00	16.800,00

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0003	60,0000	SERV	017.09700.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO, TENDO EM VISTA O ENF... - 12 HORAS DURANTE O DIA E 12 HORAS DURANTE A NOITE.

Cd. Fornecedor	Razão Social	Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	CNPJ/CPF		Valor Imposto	Valor Líquido
					Valor Desconto	Valor Desconto		
6820	ALIVE SAUDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA		60,0000	1.580,0000	36144537000172	0,00	0,00	94.800,00
6818	FILIPONI CLINICA MÉDICA LTDA ME		60,0000	1.630,0000	21943876000141	0,00	0,00	97.800,00
6819	MEDIC MAIS - GESTÃO EM SAUDE EIRELI ME		60,0000	1.700,0000	22804027000170	0,00	0,00	102.000,00

MAIS INFORMAÇÕES

Fornec.	Contato	Garantia	Condição de Pagamento	Validade	Telefone	Prazo de Entrega	Total Proposta	Total Comprado	Valor Frete
6820			30 dias	0 dias			133.480,00	133.480,00	0,00
6818			30 dias	0 dias			137.920,00	0,00	0,00
6819			30 dias	0 dias			143.200,00	0,00	0,00

RAFARD, 30 de Março de 2021.



MUNICIPIO DE RAFARD
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

Exercício: 2021

4R Tecnologia

MAPA DE PREÇO - ANALÍTICO - POR CÓDIGO

Página: 2/2

Justificativa: MENOR PRECO POR ITEM



Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 26/03/2021 às 16:03:08

Em 26/03/2021 às 16:02:14 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

Órgão Apenador:

ALIVE SAUDE SERVIÇOS MEDICOS LTDA

CNPJ:

36144537000172

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALIVE SAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 36.144.537/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:40:26 do dia 11/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/07/2021.

Código de controle da certidão: **BF18.C725.D06F.4BAB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.144.537/0001-72

Razão Social: ALIVE SAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA

Endereço: R OLAVO BILAC 15 SALA 05 / CENTRO / AMERICANA / SP / 13465-470

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/03/2021 a 17/04/2021

Certificação Número: 2021031902232479125041

Informação obtida em 26/03/2021 16:14:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALIVE SAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.144.537/0001-72

Certidão n°: 10817325/2021

Expedição: 26/03/2021, às 16:11:48

Validade: 21/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALIVE SAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **36.144.537/0001-72**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7828213

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 25/03/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ALIVE SAUDE SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 36.144.537/0001-72, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 26 de março de 2021.

PEDIDO Nº:

0007075999





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 36.144.537

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 29055819

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 26/03/2021 16:46:44

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 36.144.537/0001-72

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.



Certidão nº 21030255453-86

Data e hora da emissão 26/03/2021 16:44:17

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 7520
www.rafard.sp.gov.br

DECLARAÇÃO

FÁBIO GERALDO FABRO, Chefe da Divisão de Contabilidade,
da Prefeitura do Município de Rafard, Estado de São Paulo,

DECLARA:

Para fins de atendimento ao disposto na Lei nº 8666/93, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EQUIPE PARA ATENDIMENTO PRESENCIAL DE PACIENTES COM SÍNDROMES GRIPAIS EM ENFRENTAMENTO AO COVID-19, que existe dotação orçamentária, para este exercício, conforme abaixo discriminadas:

Ficha nº: 223 F.R.: 5 (Federal) Cód. Aplic/Var. 312-02 Valor: R\$ 133.480,00

TOTAL.....Valor: R\$ 133.480,00

Para que surta os efeitos legais a que se propõe, data e assina a presente.

Prefeitura do Município de Rafard, aos trinta dias do mês de Março de dois mil e vinte e um.


FÁBIO GERALDO FABRO
Chefe da Divisão de Contabilidade



MUNICÍPIO DE RAFARD
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

1R Tecnologia

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA	7	ANO	2021
DATA DE EMISSÃO	30/03/2021	FICHA	223

Fonte de Recurso:	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	USUÁRIO	FABIO.FABRO
Órgão:	02 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD	PROCESSO Nº	717/2021
Unid. Orçamentária:	57 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	VALIDADE	31/12/2021
Unid. Executora:	01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	MODALIDADE	Dispensa
Função:	10 SAÚDE		
SubFunção:	301 ATENCAO BASICA		
Programa:	3257 RAFARD SAÚDE		
Projeto/Atividade:	2257 RAFARD SAÚDE		
Categ. Econômica:	3.3.90 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
3306	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD		
ENDEREÇO		BAIRRO	
PRAÇA INDEPENDENCIA		CENTRO	
CIDADE	UF	CEP	
RAFARD	SP	13370000	
B	AGÊNCIA	CONTA	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
 CONTRATAÇÃO DE EQUIPE PARA ATENDIMENTO PRESENCIAL DE PACIENTES COM SÍNDROMES GRIPAIS EM ENFRENTAMENTO AO COVID-19.

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	133.480,00
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	0,00
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	133.480,00

VALOR DA RESERVA
 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)

Fábio Geraldo Fabro
Fábio Geraldo Fabro
 CRC-1SP216422/O-0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 7520

e-mail: rafard@rafard.sp.gov.br

site: www.rafard.sp.gov.br

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021

Processo-protocolo nº 717/1/2021

RATIFICAÇÃO

Com amparo no artigo 4º, da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 (Lei de Licitações), **FICA RATIFICADA** a dispensa de licitação para contratação da empresa ALIVE SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 36.144.537/0001-72, no valor total de R\$ 133.480,00 (cento e trinta e três mil quatrocentos e oitenta reais), para disponibilização de equipe médica e de enfermagem, para prestação de serviços junto a Unidade Básica de Saúde do Município, por um período de 1 mês, durante as 24 horas por dia, tendo em vista o agravamento dos casos de infecção pelo COVID 19.

Publique-se

Rafard, 30 de março de 2021.



FÁBIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89
Praça Independência, 100 TELEFONE: (19) 3496 1816
CEP 13370-000 RAFARD-SP FAX: (19) 3496 1634

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Dispensa n° 01/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFARD
CONTRATADA: ALIVE SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS L.TDA
PEDIDO Nº: 958/0-2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO PROFISSIONAIS DE SAÚDE – COVID, PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPE MÉDICA E DE ENFERMAGEM, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO DE 1 MÊS, DURANTE AS 24 HORAS POR DIA, TENDO EM VISTA O AGRAVAMENTO DOS CASOS DE INFECÇÃO PELO COVID-19.
ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Rafard, 31 de Março de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: FABIO DOS SANTOS

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 224.031.828-77

Assinatura: 

Mariana Sampaio

Praça Independência, 100 CEP 13370-000 RAFARD - SP
e-mail: rafard@rafard.sp.gov.br - site: www.rafard.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 1816

FAX: (19) 3496 1634

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: FABIO DOS SANTOS

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 224.031.828-77

Assinatura: 

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: FABIO DOS SANTOS

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 224.031.828-77

Assinatura: 

Pela CONTRATADA:

Nome Completo: MARIANA VOLPI OLIVEIRA

Cargo: Proprietária

CPF nº: 344.592.718-93

Assinatura: 

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: FABIO DOS SANTOS

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 224.031.828-77

Assinatura: 

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



Praça Independência, 100 CEP 13370-000 RAFARD - SP
e-mail: rafard@rafard.sp.gov.br - site: www.rafard.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89
Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 1816
FAX: (19) 3496 1634

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE:

Nome:	FABIO DOS SANTOS
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL
CPF:	224.031.828-77
Período de gestão:	2021-2024

Obs: 1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.

2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício.

3. Anexar a "Declaração de Atualização Cadastral" emitida pelo sistema "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).

Assinatura do responsável pelo preenchimento

Marcos José

Praça Independência, 100 CEP 13370-000 RAFARD - SP
e-mail: rafard@rafard.sp.gov.br - site: www.rafard.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 1816
FAX: (19) 3496 1634

Manoel José

Praça Independência, 100 CEP 13370-000 RAFARD - SP
e-mail: rafard@rafard.sp.gov.br - site: www.rafard.sp.gov.br

TCN - TCESP - ALIVESAUDE.pdf

Documento número eee6871e-861b-4d4f-9a82-eb42c6b4f882



Assinaturas



Mariana Volpi
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 177.25.199.41 / Geolocalização: -22,747803, -47,345189

Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 14_4_2 like
Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko)
Version/14.0.3 Mobile/15E148 Safari/604.1

Data e hora: 01 Abril 2021, 14:56:09

E-mail: mariana.volpi85@gmail.com

Telefone: +5519981573031

Token: 118d1648-****-****-****-b1ed59929fd1

Assinatura de Mariana Volpi

Hash do documento original (SHA256):

ed6ebe7600d98cdb5e50935cea907a64da4bd2d3b74a28a67af0ed4da3ebb08f

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=eee6871e-861b-4d4f-9a82-eb42c6b4f882>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):

<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número eee6871e-861b-4d4f-9a82-eb42c6b4f882, de acordo com os Termos de Uso da ZapSign disponível em zapsign.com.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 7520
FAX: (19) 3496 7539

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD/SP
CNPJ Nº: 44.723.757/0001-89

CONTRATADA: ALIVE SAUDE SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ Nº: 36.144.537/0001-72

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 01/2021

PEDIDO Nº: 958/0-2021

DATA DE ASSINATURA: 31/03/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO PROFISSIONAIS DE SAÚDE - COVID, PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPE MÉDICA E DE ENFERMAGEM, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO DE 1 MÊS, DURANTE AS 24 HORAS POR DIA, TENDO EM VISTA O AGRAVAMENTO DOS CASOS DE INFECÇÃO PELO COVID-19.

VALOR ESTIMADO (R\$): R\$ 133.480,00 (cento e trinta e três mil quatrocentos e oitenta reais).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Rafard, 31 de Março de 2021.

FABIO DOS SANTOS
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD
PREFEITO MUNICIPAL
PREFEITO@RAFARD.SP.GOV.BR



MUNICIPIO DE RAFARD
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

NOTA 7 ANO 2021

IR Tecnologia

NOTA DE ANULAÇÃO DE RESERVA DE DOTAÇÃO

DATA DE ANULAÇÃO 31/03/2021 FICHA 223

Fonte de Recurso:	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	USUÁRIO	CIRENE.FAVARO
Órgão:	02 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD	PROCESSO Nº	717/2021
Unid. Orçamentária:	57 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	VALIDADE	31/12/2021
Unid. Executora:	01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	MODALIDADE	Dispensa
Função:	10 SAÚDE		
SubFunção:	301 ATENCAO BASICA		
Programa:	3257 RAFARD SAÚDE		
Projeto/Atividade:	2257 RAFARD SAÚDE		
Categ. Econômica:	3.3.90 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
3306	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RAFARD		
ENDEREÇO		BAIRRO	
PRAÇA INDEPENDENCIA		CENTRO	
CIDADE		UF	CEP
RAFARD		SP	13370000
AGÊNCIA		CONTA	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
 CONTRATAÇÃO DE EQUIPE PARA ATENDIMENTO PRESENCIAL DE PACIENTES COM SÍNDROMES GRIPAIS EM ENFRENTAMENTO AO COVID-19.

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	0,00
ABRIL	133.480,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	0,00
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	133.480,00

VALOR DA RESERVA
 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)



MUNICÍPIO DE RAFARD
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

IR Tecnologia

NOTA DE EMPENHO - GLOBAL/ESTIMATIVO

NOTA	ANO
1350/000	2021
DATA DE EMISSÃO	FICHA
31/03/2021	223

Fonte de Recurso:	5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	FUNDO
Aplicação:	312 RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS	DÍVIDA
Variação:	2 CORONAVÍRUS (COVID-19) - FEDERAL	PROCESSO
Órgão:	02 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD	717/2021
Unid. Orçamentária:	57 FUNDO MUNIICIPAL DE SAÚDE	CONTRATO Nº
Unid. Executora:	01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	VENCIMENTO
Função:	10 SAÚDE	MODALIDADE
SubFunção:	301 ATENCAO BASICA	Dispensa 1/2021
Programa:	3257 RAFARD SAÚDE	FUNDAMENTO LEGAL
Projeto/Atividade:	2257 RAFARD SAÚDE	Art. 24, IV, Lei 8666/93
Categ. Econômica:	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	PEDIDO
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00958/000-2021
Sub-Elemento Desp:	5 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	CENTRO DE CUSTO
Vínculo:	C CONVÊNIO	13 - SECRETARIA DA SAUDE
		133.480,00

CÓDIGO	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
6820	ALIVE SAUDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	36.144.537/0001-72	
ENDERECO	BAIRRO		
R.: PERU, 636	VL STO ANTONIO		
CIDADE	UF	CEP	TELEFONE
AMERICANA	SP	13465760	(19)3645-0243
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	TIPO CONTA
APLICAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EQUIPE PARA ATENDIMENTO PRESENCIAL DE PACIENTES COM SINDROMES GRIPAIS EM ENFRENTAMENTO AO COVID-19. (Obs.:)			
Entrega	CENTRO DE SAÚDE, AV. DR. JOSÉ SOARES DE FARIA, Nº 452 - CENTRO		

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VL. UNITÁRIO	VL. UNIT. PEDIDO	VALOR TOTAL
001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRO GENERALISTA, TENDO EM VISTA O ENFRENTAMENTO AO COVID 19, CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE MUNICIPAL. 12 HORAS DURANTE O DIA E 12 HORAS DURANTE A NOITE EM ESCALA DE PLANTÃO DE 12 X 36.	SERV	4,0000	5.750,00	5.750,0000	23.000,00
002	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM, TENDO EM VISTA O ENFRENTAMENTO AO COVID 19, CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE MUNICIPAL.. 12 HORAS DURANTE O DIA E 12 HORAS DURANTE A NOITE EM ESCALA DE PLANTÃO DE 12 X 36.	SERV	4,0000	3.920,00	3.920,0000	15.680,00
003	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO, TENDO EM VISTA O ENFRENTAMENTO AO COVID 19, CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE MUNICIPAL.. 12 HORAS DURANTE O DIA E 12 HORAS DURANTE A NOITE.	SERV	60,0000	1.580,00	1.580,0000	94.800,00

				VL. BRUTO →	133.480,00
DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL		
244.000,00	97.120,90	133.480,00		13.399,10	
PREFEITO MUNICIPAL		TÉCNICO CONTÁBIL			
FÁBIO DOS SANTOS CPF - 224.031.828-77		FÁBIO GERALDO FABRO CRC 1SP216422/O-0			



MUNICIPIO DE RAFARD
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

4R Tecnologia

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Exercício: 2021

Pedido Global: 958/0-2021		Modalidade: Dispensa Nr.: 1/2021	
Processo/Ano: 717 / 2021	Requisição Nro.: 479/2021		
Id. Licitação AUDESP: 2021000000044			
Usuário Requisição: ARIANE.MENEGAO			
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA	Prioridade:	NORMAL	
Unid. Orçamentária: 02.0057 FUNDO MUNIICIPAL DE SAÚDE			
Ficha: 223 RAFARD SAÚDE	Usuário Pedido: CAROLINA.DRIGO		
Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
Aplicação FR.: 312 RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS			
Varição FR.: 2 CORONAVÍRUS (COVID-19) - FEDERAL			
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
Sub-Elemento: 5 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS			
Aplicação:	CONTRATAÇÃO DE EQUIPE PARA ATENDIMENTO PRESENCIAL DE PACIENTES COM SINDROMES GRIPAIS EM ENFRENTAMENTO AO COVID-19.		
Observação:			
Tipo de Objeto:	Outras Prestações de Serviço		
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS		
Local de Entrega:	CENTRO DE SAÚDE, AV. DR. JOSÉ SOARES DE FARIA, Nº 452 - CENTRO		
Fornecedor:	6820 - ALIVE SAUDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA		
Fantasia:		Fone: (19)3645-0243	Fax:
Contato:	Fone:	E-mail:	
Endereço: R.: PERU, 636 VL STO ANTONIO			
Cidade: AMERICANA		Cep: 13465760	Estado: SP
Cnpj/Cpf: 36144537000172	Inscrição Estadual:	Inscrição Municipal:	
Validade:	Cond. Pagto.: 30 dias	Garantia:	Prazo Entrega:
Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/Cpf: 44.723.757/0001-89	Cep: 13370-000	Bairro: CENTRO
	Endereço: PRAÇA INDEPENDÊNCIA, 100		
	Favor anexar a Nota Fiscal a este Pedido.		

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	4,000000	SERV	017.09698-1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRO GENERALISTA, TENDO EM VISTA O ENFRENTAMENTO AO COVID 19, CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE MUNICIPAL. 12 HORAS DURANTE O DIA E 12 HORAS DURANTE A NOITE EM ESCALA DE PLANTÃO DE 12 X 36.	5.750,0000	23.000,00
0002	4,000000	SERV	017.09699-1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM, TENDO EM VISTA O ENFRENTAMENTO AO COVID 19, CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE MUNICIPAL.. 12 HORAS DURANTE O DIA E 12 HORAS DURANTE A NOITE EM ESCALA DE PLANTÃO DE 12 X 36.	3.920,0000	15.680,00
0003	60,000000	SERV	017.09700-1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO, TENDO EM VISTA O ENFRENTAMENTO AO COVID 19, CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE MUNICIPAL . 12 HORAS DURANTE O DIA E 12 HORAS DURANTE A NOITE.	1.580,0000	94.800,00
Valor Total:	133.480,00	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido: 133.480,00

RAFARD, 31 de Março de 2021.